



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021**

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2020, realizada por meio do Decreto nº 4.287/2021, de 07 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria Municipal de Administração de Codó, localizada na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, em Codó-MA, no horário de 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Parágrafo Único – A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia e original do RG e CPF;
- b) Cópia e original da Certidão de Casamento, quando houver;
- c) Cópia e original do Título de Eleitor;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Cópia e original do comprovante de residência;
- g) Cópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- h) Cópia e original do comprovante de escolaridade e/ou formação, conforme o cargo;
- i) Carteira de Conselho ou Classe Profissional;
- j) Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- k) Certidão Negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado reside. Os residentes no Estado do Maranhão poderão solicitar a certidão em <https://www.tjma.jus.br/links/portal/cidadao/>;



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

---

- l) Indicação de conta bancária do Bradesco, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária, (para os convocados que não possuem conta no Bradesco, no momento da entrega de sua documentação admissional será repassada presencialmente a declaração para abertura de conta junto à agência local do Bradesco);
- m) Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- n) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- o) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;
- p) Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV;
- q) Cópia e original da Certidão de Nascimento de filho(s) com menos de 21 (vinte e um) anos.

Art. 3º - Antes de suas nomeações, os candidatos serão submetidos a avaliações para comprovação de sua aptidão física e mental, conforme previsão do Edital nº 01/2020, subitem 4.1, alínea "I".

Parágrafo Único – Após o comparecimento dos candidatos ao local indicado no art. 1º deste Edital, serão informados o local, a data e o horário de realização das avaliações via e-mail ou telefone, conforme agendamento a ser realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de Codó ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 6.6 do Edital nº 01/2019, bem como art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.

Art. 5º - Os exames médicos serão compostos de entrevista médica, avaliação clínica e dos exames relacionados abaixo, podendo ainda ser solicitados outros exames complementares definidos pela área de saúde ocupacional da Prefeitura:

- a) Hemograma completo;
- b) VDRL;
- c) Escarro;
- d) Linfa;
- e) Raio-X do tórax;
- f) Eletroencefalograma;
- g) Eletrocardiograma.

§ 1º - A entrevista médica consistirá em perguntas feitas ao candidato sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes pelo médico examinador.





**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

---

§ 2º - A omissão e/ou negação, pelo candidato, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata eliminação do concurso público e caso tenha ultrapassado essa fase, na anulação de sua nomeação.

§ 3º - Os candidatos poderão, a critério da Secretaria de Administração, ser submetidos à avaliação e orientação de profissionais de outras áreas da Saúde (Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia) para melhor composição de sua avaliação Biopsicossocial.

Art. 6º - Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames realizados pelos candidatos, o médico indicado pela Secretaria de Administração emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 7º - Os candidatos convocados no anexo I deste edital deverão comparecer no período de 10 de Maio a 10 de Junho de 2021 para realizar a entrega dos documentos listados no artigo 2º deste Edital, sendo que o não comparecimento injustificado do candidato neste período implicará imediatamente na sua desistência, fato que ensejará a convocação imediata do próximo candidato excedente respeitada a ordem de classificação.

Parágrafo Único – Na hipótese de o(a) candidato(a) estar impossibilitado(a) de comparecer no período indicado, o(a) mesmo(a) deverá protocolar o pedido de prorrogação do prazo para comparecimento junto à Secretaria Municipal de Administração através do e-mail: [sead@codo.ma.gov.br](mailto:sead@codo.ma.gov.br), anexando à sua justificativa documentos que comprovem seu impedimento.

Codó, 07 de Maio de 2021.



**JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**CARGO: 004 - CONTADOR**

APROVADO(S):

043206087 - JEFFERSON DIEGO BEZERRA MATA, 80.00.

**CARGO: 005 - ASSISTENTE SOCIAL**

APROVADO(S):

043204920 - NAYARA CAROLINA DE AMORIM VIANA SILVA, 71.00

043197238 - DALVA MARIA DE MOURA TEIXEIRA, 70.00

**CARGO: 006 - MÉDICO VETERINÁRIO**

APROVADO(S):

043221583 - TUANNY CREUSA MEDEIROS DAMASCENO, 73.00

**CARGO: 009 - ENFERMEIRO**

APROVADO(S):

043197783 - ARQUEU FERREIRA DE LIMA COSTA, 72.00

043203518 - MARIA LAYANE RIBEIRO SOUSA, 71.00

**CARGO: 010 - ODONTÓLOGO**

APROVADO(S):

043198221 - CLAUDIELLY MOTA DA SILVA LIMA, 75.00

**CARGO: 012 - NUTRICIONISTA**

APROVADO(S):

043216538 - MARIANA PINHEIRO ARAUJO, 72.00

**CARGO: 016 - BIBLIOTECONOMISTA**

APROVADO(S):

043216678 - JEFFERSON ARNOLDO DA CRUZ COSTA, 83.00

**CARGO: 017 - SUPERVISOR ESCOLAR - SEDE**

APROVADO(S):

043218285 - VANESSA SANTOS DA CRUZ, 83.00

043198680 - WENDILYA BORGES PINTO CARVALHO, 83.00

043203432 - IAGO MARQUES DE SOUSA, 83.00

043214007 - EUGÊNIO SOUSA DE JESUS, 82.00

043198786 - DILMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, 82.00

**CARGO: 021 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE**

APROVADO(S):

043220676 - FABIANA PINHO DOS SANTOS, 81.00,

043204381 - ADRIANA ALVES DA COSTA CARNEIRO, 81.00

043201373 - SARA ALVES GONÇALVES, 81.00

043218718 - SILVANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 81.00

043215382 - JUCILEIDE NUNES FERREIRA, 78.00



*José Francisco Lima Neres*  
Prefeito Municipal de Codó



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

---

**CARGO: 044 - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

APROVADO(S):

043207601 - IBRAHIM DUAILIBE NETO DE ALENCAR, 81.00  
043201688 - LUCAS PEREIRA PAIVA, 79.00  
043198869 - NÚBINA FERNANDA CARVALHO SOUSA, 74.00  
043202996 - CLAUDIO DE ARAUJO LEITE FILHO, 71.00  
043198536 - MARIA BEATRIZ FURTADO QUINZEIRO, 71.00  
043206880 - SARA DE CARVALHO RIBEIRO, 71.00

**CARGO: 045 - ATENDENTE EM SAÚDE**

APROVADO(S):

043201363 - JOSÉ ALANDERSON GOMES, 86.00,  
043203999 - CARLA MALANY MARTINS DA COSTA, 86.00  
043198151 - RENE SOUZA BEZERRA, 83.00  
043197799 - JERFFESON DO NASCIMENTO MEDEIROS, 79.00  
043197279 - FRANCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 78.00

**CARGO: 048 - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**

APROVADO(S):

043205157 - ANDERSON BARROSO ROCHA, 70.00

**CARGO: 050 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

APROVADO(S):

043221564 - DANIEL FERREIRA CAMPOS, 71.00

**CARGO: 051 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

APROVADO(S):

043218062 - PAULO VENÍCIO COELHO DE OLIVEIRA, 71.00,

**CARGO: 052 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

APROVADO(S):

043229089 - JOSÉ AUGUSTO DA COSTA, 73.00



José Francisco Lima Neres  
Prefeito Municipal de Codó





**MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 001/2020, subitem 4.1, alíneas “f” e “i”, objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de Codó, Estado do Maranhão, que

- Não sofri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;
- Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Codó-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Nome e assinatura



**MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Atendendo as disposições do Edital nº 01/2020, subitem 4.1, alínea “g”, bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Codó, eu, \_\_\_\_\_, convocado para nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. ( ) Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;

2. ( ) Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas, cumprindo o horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_

3. ( ) Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo : \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Codó-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



**MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea “h”, do Edital nº 01/2019:

( ) Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base \_\_\_\_\_, exercício \_\_\_\_\_, na forma da legislação.

Declaro ainda:

( ) Não possuir bens.

( ) Possuir os seguintes bens:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Codó-MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura